



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº23/2023 exarado no processo administrativo nº062/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO EM EVENTO QUE SERÁ REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO

**JULIANE DA COSTA CARVALHO - ME**, CNPJ: - 04.552.557/0001-96, com sede na Rua Av Dr. Manoel Cipriano D'Ávila, nº 542, Centro, São Vicente do Sul - RS, CEP: 97.420-000, no valor total de **R\$ 1.200,00 (Um mil e Duzentos Reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 1.200,00 (Um mil e Duzentos Reais)**

**JUSTIFICATIVA:** Tendo em vista a realização da escolha da corte de Carnaval Fora de Época se faz necessário a contratação de som para a animação junto ao Dj do público presente no dia do evento.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO</b>
<b>Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2023</b>
<b>Poder: CONSOLIDADO</b>
<b>Dotação Reduzida: 14994</b>
<b>Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS - 2034</b>
<b>Despesa: 539 - 3390.39.23.00.00.00 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS</b>
<b>Recurso: RECURSO LIVRE – 1</b>

São Vicente do Sul, 27 de janeiro de 2023

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**